



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Concessão de uma Bandeira do Município de Sorocaba à Escola Estadual Profª Maria Ondina de Andrade para a composição do Pavilhão Nacional em atos cívicos e eventos escolares.

CONSIDERANDO que o culto aos símbolos nacionais, estaduais e municipais é parte integrante da formação cidadã e do processo pedagógico nas unidades de ensino;

CONSIDERANDO que a Escola Estadual Profª Maria Ondina de Andrade, localizada na Rua Ruy Afonso da Costa Nunes, no Jardim Santa Esmeralda, realiza periodicamente eventos cívicos, formaturas e celebrações que exigem a composição completa e correta do Pavilhão Nacional;

CONSIDERANDO que a unidade escolar em tela padece da ausência da Bandeira do Município de Sorocaba, o que inviabiliza a representação oficial da nossa cidade durante as solenidades e o cumprimento das normas de cerimonial;

CONSIDERANDO que o fornecimento de símbolos municipais para instituições de ensino é uma forma de fortalecer o sentimento de pertencimento e o respeito à identidade histórica e cultural de Sorocaba junto aos estudantes;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Comunicação (SECOM) é o órgão responsável pela gestão da identidade visual e pela guarda e distribuição dos símbolos oficiais do município;

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Comunicação (SECOM), que proceda com a concessão de uma Bandeira Oficial do Município de Sorocaba à EE Profª Maria Ondina de Andrade, visando suprir a necessidade da referida unidade escolar para seus atos solenes.

Esta medida é proposta em reconhecimento ao compromisso da direção da escola com a educação cívica e à importância de zelarmos pela presença dos símbolos de Sorocaba em nossas instituições de ensino.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Atenciosamente,

Sorocaba, 26 de março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 30/03/2026 08:35

Checksum: 34C1E8456A1B542B57FBE82D18889B870C072053BC4A70442E663F1F57F69B0A

